



MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



REQUERIMENTO Nº 32/2024

Autoria: Benair dos Santos Oliveira
Nº do Protocolo: 57/2024
Protocolado em: 10/04/2024 16h18

Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal,
**RESTAURAÇÃO DA ESTRADA RURAL DO MORRO
DO MAMÃO**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campanário- Minas Gerais

REQUERIMENTO nº 033/2024
DATA: 10/04/2024

O Vereador, que a este subscreve, nos termos do Art. 185 do Regimento Interno desta Casa legislativa, apresenta a Vossa Excelência, o presente

REQUERIMENTO:

Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **RESTAURAÇÃO DA ESTRADA RURAL DO MORRO DO MAMÃO**

JUSTIFICATIVA:

A Estrada Rural do Morro do Mamão encontra-se em péssimas condições de tráfego, com diversos buracos, erosões e desmoronamentos, impossibilitando o trânsito seguro de veículos e pedestres. Essa situação precária causa diversos transtornos aos moradores da região, como: Dificuldade de acesso a serviços essenciais: A má qualidade da estrada dificulta o acesso dos moradores a serviços básicos como saúde, educação e segurança. Ambulâncias, por exemplo, têm dificuldade de chegar até as casas dos pacientes, o que coloca em risco a vida das pessoas. Aumento do custo de vida: O mau estado da estrada aumenta o custo do transporte de produtos agrícolas, o que impacta diretamente no preço final dos alimentos consumidos pela população.

Isolamento social: A dificuldade de acesso à estrada isola os moradores da região, impedindo que participem de atividades sociais e culturais na cidade.

Riscos de acidentes: Os buracos e desmoronamentos na estrada representam um sério risco de acidentes para os motoristas e pedestres que a utilizam.





MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



Ouvido o soberano Plenário Legislativo, requer que seja dado cumprimento imediato aos seus termos.

Dado e passado no Plenário da Câmara Municipal de Campanário.

Vereador Benair dos Santos Oliveira
Autor do Requerimento
Partido: MDB

Benair dos Santos Oliveira
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Benair dos Santos Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.campanario.cam.mg.gov.br/validador e informe o código **YTBPO-TDVGR-UX7PK-TXQVW-PXEPO** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Requerimento Nº 32/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 10/04/2024 16:16:51
Hash Interno: htb3lb6nmym0g9lium6j7ezbgvivistscxhker



Chave de Verificação

YT8PQ-TDVGR-UX7PK-TXQVW-PXEP0

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.campanario.cam.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
480.***.***-53	Benair dos Santos Oliveira	Assinado em 10/04/2024 16:17

Documento assinado digitalmente por Benair dos Santos Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.campanario.cam.mg.gov.br/validador e informe o código **YT8PQ-TDVGR-UX7PK-TXQVW-PXEP0** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

